DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 029/2025 – DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal para Organização e Realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 15 de abril de 2025.

Fernanda Borssank Paschoarelli da Fonseca, Secretária Municipal de Saúde de Nova Guataporanga, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal do Decreto nº 019 de 11/03/2025, do Prefeito Municipal, onde o tema central da Conferência será: "Fortalecer o SUS, Proteger vidas".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela *Sra Ana Paula Sela Porfilio de Sousa* e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário de Nova Guataporanga, situado na Avenida União, 550 - às 18h00 horas

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:
Ana Paula Sela Porfírio de Sousa
Coordenadora Geral:
Josi Aparecida Oliveira Martins
Coordenadores Adjuntos:
Paula Francieli dos Santos Longarezi
Ana Paula Bonfim de Souza
Rosa Aparecida Monari Martins
Secretária Executiva:
Maricia de Araujo Turra
Tesoureiros:
Klediane Rosales Erédia
Tatiane Lourencetti
Secretaria de Credenciamento:
Sandra Regina dos Santos Hungarezi
Silvana Moreira Correa Silva
Kamila Vitorino Souza
Márcia Postingue
Secretaria de Divulgação e Comunicação:
Jailton Bonfim de Amorim
Elinézio Ferreira de Lima
Rafaela Naressi
Relatores:
Amanda Silva Pina
Maria Prudente Pereira Dias
Viviane Sibely Gava

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma: Coordenador Adjunto:Auxiliará o Coordenador e se responsabilizara pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção de palestrante, se houver, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento: Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral: Tesoureiros: Ordenar a receita e despesa da Conferência, Secretaria de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 15 de abril de 2025 no Centro Comunitário de Nova Guataporanga

Secretaria de Divulgação e Comunicação: se encarregara de divulgar a Conferência, dar entrevistas, se necessário e apoiar palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Relatores: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saude
Em 12 de Março de 2025
Fernanda Borssank Paschoarelli da Fonseca
Secretária da Saúde

Registrada no livro próprio e, publicada por afixações nos locais públicos de costume, Site e DO do Municipio, na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

.....